



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01153/2013

08/11/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02502/2013, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão do servidor **VINÍCIUS SOUSA E SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotado na Subseção Judiciária de Mossoró, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 31ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de Sobral, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II. REVOGAR a cessão do referido servidor à 30ª Vara Federal da Seccional cearense - Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, autorizada pela Portaria nº 440/2013, de 26/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 10/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE